

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:B41A9B85

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.160, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025**

Institui, no âmbito do Município de Toritama-PE, o Programa “Empreenda Mulher”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Toritama-PE, o Programa “Empreenda Mulher”, com a finalidade de fomentar a autonomia econômica e social das mulheres por meio de ações voltadas à capacitação profissional e ao empreendedorismo.

Art. 2º São objetivos do Programa:

- I – promover a autonomia financeira das mulheres por meio da formação técnica e empreendedora;
- II – ofertar cursos de qualificação, oficinas, especializações e capacitações em diversas áreas do conhecimento;
- III – estimular a criação, gestão e fortalecimento de pequenos negócios conduzidos por mulheres;
- IV – incentivar a inserção das mulheres no mercado de trabalho e a geração de renda própria.

Art. 3º A execução e coordenação do Programa caberão à Secretaria Municipal da Mulher, responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e entidades sem fins lucrativos, visando ao desenvolvimento e ampliação das ações do Programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de recursos próprios do Município, previstos em dotações orçamentárias específicas, podendo ser suplementados se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 8 de outubro de 2025, 72º ano da emancipação.

SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:B51AD2F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO PMT Nº 073/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 (CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025). O MUNICÍPIO DE TORITAMA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, informa que o período de inscrição dos interessados para o credenciamento no Chamamento Público PMT nº 001/2025, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (hortifrutigranjeiros), por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Aquisição de Alimentos, visando atender as necessidades do Município de Toritama-PE, será até 10/11/2025, às 10h:00min (horário de Brasília/DF), no sítio: www.bnc.org.br. O valor total será de R\$ 388.827,25 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte sete reais e vinte cinco centavos). Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da Superintendência de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo localizado a Av. Dorival José Pereira, nº 1561, Tavares Martins – Toritama/PE no

horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br.

Toritama/PE, 08 de outubro de 2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:5255B796

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 923/2025**

Designa o servidor Cristovão do Amaral Lopes Junior, matrícula 306770, para atuar como FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS, ENGENHARIA E ESTRUTURAS da Creche Municipal em Parceria com a secretaria Educação do Estado Pernambuco, e Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tracunhaém - PE

O Prefeito Constitucional do Município de Tracunhaém-PE, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO: o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei da aludida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **CRISTOVÃO DO AMARAL LOPES JUNIOR, MATRÍCULA 306770**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS, ENGENHARIA E ESTRUTURAS da Creche Municipal, em Parceria com Secretaria Estadual de Educação, Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tracunhaém - PE**, com as atribuições nos termos da Norma vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2025.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Tracunhaém, no Estado de Pernambuco, em 30 de Setembro de 2025.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
- Prefeito -

Publicado por:
Djair Batista Dos Santos
Código Identificador:1EDF212C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**

EMENTA: DESIGNA servidores para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,